

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Termo de Constatação e Intimação nº 00002, de 17/03/2016. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Daltro Guimarães Roderjan. CPF 003.046.119-72. TCI 9035/00001/2016; Denise Aparecida de Paulla Mello. CPF 869.316.107-59. TCI 9035/00002/2016; Ebote Empresa Brasileira de Obras Técnicas de Engenharia Ltda. CNPJ 00.920.955/0001-67. TCI 9035/00004/2016 e Valdir Marcon. CPF 109.469.771-00. TCI 9035/00003/2016. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Lindomar Campos Rodrigues, Auditor Tributário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c8a39fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar